

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 49, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto para implementação da tarifa social e preços públicos, a serem aplicados no Município de São Jerônimo da Serra - PR.

O Conselho de Regulação (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o Cispas para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de São Jerônimo da Serra, em conformidade com a Resolução Cispas nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto e preços públicos, a serem praticados no Município;

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 075/2026 e Parecer Técnico nº 25/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de São Jerônimo da Serra, no percentual de 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no Anexo Único observando-se o disposto no art. 39, *caput*, da Lei nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução Cispas nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 29 de julho de 2026

THIAGO BERTELI
MARIN:06066257986

Assinado de forma digital por
THIAGO BERTELI
MARIN:06066257986
Dados: 2026.08.03 14:12:37 -03'00'

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho de Regulação do Orcispar

ANEXO ÚNICO

Quadro 01 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	23,85	60%
De 11 até 15	M³	4,46	60%
De 16 até 25	M³	9,93	60%
De 26 até 50	M³	11,74	60%
Acima de 50	M³	12,43	60%
CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	47,70	60%
De 11 até 15	M³	8,92	60%
De 16 até 25	M³	9,93	60%
De 26 até 50	M³	11,74	60%
Acima de 50	M³	12,43	60%
CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	110,58	60%
Acima de 10	M³	10,59	60%
CATEGORIA COMERCIAL (MEI)			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	57,75	60%
Acima de 10	M³	8,92	60%
CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	46,20	60%
Acima de 10	M³	5,78	60%

Quadro 02 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO	VALOR A SER APLICADO (R\$)
DEMAIS SERVIÇOS - LIGAÇÕES DE ÁGUA (Todas as categorias)	
À vista	R\$ 227,42
2 Parcelas	R\$ 113,71
3 Parcelas	R\$ 75,81
5 Parcelas	R\$ 49,72
LIGAÇÕES DE ESGOTO	
Todas as categorias	R\$ 108,28
TAXAS DE SERVIÇOS E MULTAS	
Restabelecimento do fornecimento de água - No cavalete por falta de pagamento	R\$ 43,51
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	R\$ 136,73
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS E VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	



Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Hora técnica do encanador	R\$ 36,14
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA	
De encanador	R\$ 35,60
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC.	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 591,16
Custo fixo mensal de consumo para permanência - superior a 15 dias	R\$ 1.180,16
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
Por solicitação do usuário, conforme material empregado	R\$ 53,45
Troca de Registro	R\$ 28,59
Conserto de cavalete, conforme material empregado	R\$ 38,36
Conserto de Redes/Ramais, conforme material empregado	R\$ 38,36
TAXA DE EXPEDIENTE	
Emissão de 2ª via da conta de água	R\$ 3,89
MULTAS	
Ligação de água clandestina	R\$ 451,96
Violação de hidrômetros	R\$ 166,92
Hidrômetro furtado	R\$ 199,91
ANÁLISES DE ÁGUA - FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICAS	
Análises de água	R\$ 49,72
TROCA DE HIDRÔMETRO	
Troca de hidrômetro, por dano causado pelo consumidor	R\$ 194,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO – 2025 / 2028

15,51%

Praça Coronel Deolindo, 191 – CEP – 86270.000 – Fone/Fax – (043)-3267.1074

TABELA DETALHADA DE TARIFAS - SAMAE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

01/09/2025

	RESIDENCIAL	COMERCIAL (MEI)	COM - PUB E IND.	PUB MUNICIPAL	TARIFA	SOCIAL
M3	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	M3	R\$
10	47,70	57,75	110,58	46,20	10	23,85
11	56,62	66,67	121,17	51,98	11	28,31
12	65,54	75,59	131,76	57,76	12	32,77
13	74,46	84,51	142,35	63,54	13	37,23
14	83,38	93,43	152,94	69,32	14	41,69
15	92,30	102,35	163,53	75,10	15	46,15
16	102,23	111,27	174,12	80,88	16	56,08
17	112,16	120,19	184,71	86,66	17	66,01
18	122,09	129,11	195,30	92,44	18	75,94
19	132,02	138,03	205,89	98,22	19	85,87
20	141,95	146,95	216,48	104,00	20	95,80
21	151,88	155,87	227,07	109,78	21	105,73
22	161,81	164,79	237,66	115,56	22	115,66
23	171,74	173,71	248,25	121,34	23	125,59
24	181,67	182,63	258,84	127,12	24	135,52
25	191,60	191,55	269,43	132,90	25	145,45
26	203,34	200,47	280,02	138,68	26	157,19
27	215,08	209,39	290,61	144,46	27	168,93
28	226,82	218,31	301,20	150,24	28	180,67
29	238,56	227,23	311,79	156,02	29	192,41
30	250,30	236,15	322,38	161,80	30	204,15
31	262,04	245,07	332,97	167,58	31	215,89
32	273,78	253,99	343,56	173,36	32	227,63
33	285,52	262,91	354,15	179,14	33	239,37
34	297,26	271,83	364,74	184,92	34	251,11
35	309,00	280,75	375,33	190,70	35	262,85
36	320,74	289,67	385,92	196,48	36	274,59
37	332,48	298,59	396,51	202,26	37	286,33
38	344,22	307,51	407,10	208,04	38	298,07
39	355,96	316,43	417,69	213,82	39	309,81
40	367,70	325,35	428,28	219,60	40	321,55
41	379,44	334,27	438,87	225,38	41	333,29
42	391,18	343,19	449,46	231,16	42	345,03
43	402,92	352,11	460,05	236,94	43	356,77
44	414,66	361,03	470,64	242,72	44	368,51
45	426,40	369,95	481,23	248,50	45	380,25
46	438,14	378,87	491,82	254,28	46	391,99
47	449,88	387,79	502,41	260,06	47	403,73
48	461,62	396,71	513,00	265,84	48	415,47
49	473,36	405,63	523,59	271,62	49	427,21
50	485,10	414,55	534,18	277,40	50	438,95
ACIMA DE 50	485,10+12,43/M3	414,55+8,92/M3	534,18+10,59/M3	277,40+5,78/M3	438,95+12,43/M3	